



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 119/08

**Processo Administrativo n.º 07/10/9.024**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Tomada de Preços n.º 22/07

**Termo de Contrato n.º 85/07**

**Objeto:** Contrato de locação, instalação de equipamentos e acessórios, treinamento e manutenção preventiva e corretiva, em monitoramento por sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IB TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses a partir de 31/10/08.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE

**2.1.** Fica reajustado o valor contratual, no percentual de 15,12%, conforme parecer técnico do Sr. Economista de fls. 1.016/1.018.

### TERCEIRA – DO ADITAMENTO

**3.1.** Fica aditado o contrato inicial em R\$ 8.167,85 (oito mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), no percentual de 8,57%.

### QUARTA – DO VALOR

**4.1.** Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado e aditado de R\$ 103.514,84 (cento e três mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 031000.03140.04.122.2002.1161.030427.101100000.3.3.90.39.99, conforme fls. 1.033, do Processo.

## SEXTA – DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$5.175,74 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de outubro de 2008.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

**IB TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**

Representante Legal: Paulo Roberto Senna Valle de Figueiredo

RG nº MG-7494861 SSP/MG

CPF nº 516.222.971-72